PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 25 DE Setembro DE 1.957.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito suplementar na importancia de Cr.$ 10.000,00 (déz mil cruzeiros). afim de poder atender as despezas no presente exercicio de Serviço Público de Interesse Comum com o Estado - Higiene - Distrito de Carapicuiba - Despezas Diversas - Fornecimento de Leite para o Posto de Puericultura.

Artigo 2º) - O crédito constante do artigo 1º, correrá por conta do excesso da arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Setembro de 1.957.

João Acacio de Almeida

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

A comissão de finanças afim de receber parecer
25-9-57

Aprovado em 1ª discussão
increva-se na ordem do dia
da proxima sessão p/
2ª discussão
23-X-57

Aprovado em 2ª discussão
são, ao Sr. prefeito p/
sancionar e
promulgar
30-10-57